



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício 024/2018 - PM/SEPLAMA

Santana do Livramento, 07 de fevereiro de 2018.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sr. **DANÚBIO BARCELLOS**

Rua Senador Salgado Filho, 528

Nesta Cidade

Prezada Senhora:

Em atenção ao Pedido de Providências 2094, encaminhado através do Ofício nº 653/2017/CM-LL, enviamos, em anexo, o Memorando Interno nº 03/2018, do Departamento de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, esclarecendo que, conforme informação constatada na Lei Municipal nº 1053, de 29/11/1973, que nomeou a rua, o nome que consta é o de Honório Lemes da Silva.

Atenciosamente.

Mari Elisabeth Trindade Machado

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DPD - Departamento de Plano Diretor

Santana do Livramento, 06 de Fevereiro de 2018.

MEMORANDO nº 03/2018 L

De: Departamento do Plano Diretor

Para: Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
- Mary Elisabeth Trindade Machado

Assunto: Resposta a pedido de Providências nº 294 (Ofício nº 653/2017/CM-LL) da Câmara Municipal de Vereadores

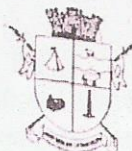
Vimos através deste, em atenção ao solicitado pela Câmara de Vereadores - Pedido de Providências nº 294 de 23 de novembro de 2017, encaminhado através do Ofício nº 653/2017/CM-LL, esclarecer que, conforme informação constatada na Lei Municipal Nº 1053 de 29/11/1973 que nomeou a rua, o nome que consta é o de HONORIO LEMES DA SILVA.

Em anexo segue cópia da lei acima citada.

Ficamos a vossa disposição.

Atenciosamente,

Ana Lorena Porto Rodriguez
Arquiteta e Urbanista
Departamento de Plano Diretor
Matrícula 222401



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(GAL. HONORIO LEMES DA SILVA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada GAL. HONORIO LEMES DA SILVA, a artéria que inicia na Gasterino Simão, na Vila Queirolo, sen do paralela a Raul Paixão Coelho, ficando a direita desta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes discos: REVOLUCIONÁRIO DE 1893 e 1923.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 29 de novembro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração